



**Portaria nº043/2022,  
de 20 de setembro de 2022.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo Norma Técnica n. 559/2013/SERES/MEC,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir Comissão Especial para gerir os trâmites de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, da Uniplac, com os seguintes membros:

Alexandre Tripoli Venção - Presidente  
Ivone Catarina Freitas Buratto  
Carla Simone Palhano de Oliveira

**Art.2º** O curso a ser extinto junto ao MEC é o seguinte:

<b>Código do Curso</b>	<b>Nome do curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Local de oferta</b>
109850	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.	Tecnólogo	Lages - SC

**Art.3º** As atribuições da Comissão incluem obrigatoriamente o acompanhamento da entrega dos documentos acadêmicos referentes, quando aplicável.

**Art.4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante  
**Reitor**